

**ATA DA 2414ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quinze horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações Interino, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000025/24-17/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de **Certificado de Operador Portuário** em nome da empresa **ADM do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0007-60, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 052.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/19-47/2019, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato transitório com a **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.** permitindo a ocupação da área de 51.460,24 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de **R\$ 1.824.780,11** (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais e onze centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/07.2024, datado de 16/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 053.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001802/2024, **decidiu:** autorizar a Gerência do Jurídico Trabalhista a apresentar propostas de acordo, abaixo elencadas, visando a plena, irrevogável e recíproca quitação do objeto das referidas demandas judiciais, inclusive honorários advocatícios sucumbenciais, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em qualquer juízo ou fora dele.

PROCESSO	PROPOSTA	PROVISÃO TOTAL
1001185-06.2023.5.02.0443	R\$ 259.663,73	R\$264.815,84
1000943-38.2023.5.02.0446	R\$ 286.563,03	R\$289.337,90
1001037-89.2023.5.02.0444	R\$ 337.533,79	R\$344.173,88
R\$ 883.760,55		R\$ 898.327,62

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 054.2024. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001614/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de licenciamento de softwares para uso da Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando os Termos de Adjudicação, datados de 08/02/2023, que adjudicou o item 10 à empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 190.999,80** (cento e noventa mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e o Grupo 2 à empresa **NETSAFE CORP LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 314.224,20** (trezentos e quatorze mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 021.2024, datado de 15/02/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 055.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000459/23-36/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **LMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor de **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para executar o serviço de restauração de embarcação histórica, item do acervo do Museu do Porto de Santos, denominada de “Igara”, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 267.2023, datado de 11/12/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 018.2024, datado de 05/02/2023. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 056.2024. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000237/23-12/2023, **decidiu:** **a)** revogar a *Decisão Direxe nº 463.2023*, datada de 08/12/2023, em razão da revisão do valor; **b)** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH**, para a realização da atualização e complementação de estudo para análise das taxas de assoreamento do Canal de do Porto Organizado de Santos, em atendimento às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 08 (oito) meses, no valor global de **R\$ 270.478,57** (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 195.2023, datado de 28/09/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 173.2023,

Reunião 2414º de 23/02/2024

datado de 24/11/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 057.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000096/23-84/2023, **decidiu:** aprovar revisão do **Programa de Capacitação 2023-2024** e enviar para conhecimento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPE SUR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 058.2024.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000045/24-24/2024, **decidiu:** aprovar a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV, composto pelos seguintes membros: **a)** GECAR – Bruno Pelochs Barbino; **b)** GEASO – Thiago Rodrigues Aires; **c)** SEFOL – Hilton Takedi Miyashiro; **d)** GETRA – Aldo dos Santos Ribeiro Cunha; **e)** SINDAPORT – João de Andrade Marques. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 059.2024.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001836/2024, **decidiu:** **i)** criar Grupo de Trabalho responsável por apresentar a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes - Exercício 2024, conforme as diretrizes contidas no Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, composto por: **a)** LETICIA MASUTANI FORNI - DIPRE/SUGOV/GEPEG; **b)** IVAN DE FREITAS MELO-DIPRE; **c)** LUCILIA EMI NAGAI - DIADM/SUGEP/GECAR; **ii)** indicar os Pontos Focais abaixo para auxiliar na elaboração e no acompanhamento do Programa RVA-2024: **a)** DIPRE: CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA BASTOS, REGISTRO 36.179-8; **b)** DIOPE: FABIO CAETANO DOS SANTOS, REGISTRO 36.326-0; **c)** DIADM: FABIO LUCAS DO COUTO, REGISTRO 36.453-3; **d)** DINEG: JOAO FERNANDO SALAZAR PINELLI, REGISTRO 36.143-7; **e)** DIINF: TASSIA EDITH FURQUIM FERNANDES, REGISTRO 36.211-5. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 060.2024.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000333/20-55/2020, **decidiu:** autorizar o 1º aditamento do Contrato SPA/023.2021, com a empresa **PGT SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.**, referente ao Item “Aquisição de Licenças SAP por Subscrição – SAP SuccessFactors” pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R\$ 1.178.185,20** (um milhão, cento e setenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), mantendo-se as demais condições contratuais vigentes, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 32.2024, datado de 19/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 28.2024, datado de 21/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 061.2024.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000333/20-55/2020 e considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 32.2024, datado de 19/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 28.2024, datado de 21/02/2024, **decidiu:** autorizar o 1º aditamento do Contrato SPA/022.2021, com a empresa **NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS – SERVIÇOS**

Reunião 2414º de 23/02/2024

DE TECNOLOGIA LTDA., tendo como escopo: **a)** acrescer em 25% o Item “Serviços de Manutenção Evolutiva”, de modo que a quantidade máxima de Unidades de Serviço Técnico (UST) passe de até 2.320 UST para o limite de até 2.900 UST’S, no contrato vigente no valor adicional de **R\$ 373.552,07** (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); **b)** prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (dode) meses tendo os quantitativos dos itens “Serviços de Sustentação”, “Serviços de Manutenção Evolutiva” e “Serviços de Suporte e Manutenção de Licenças SAP” proporcionais a este período, no valor total de **R\$ 1.359.341,40** (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 062.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.03.08 10:19:12 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.02.27 08:24:37 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.03.01 10:46:07 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura
Diretor de Operações Interino

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.03.01 11:38:07 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.03.02 12:59:25 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração e Finanças